



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – SEMTRAS**

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE**

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 021/2025 – Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025 – SEMED

**A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 021/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 013/2025 – SEMED, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lanche individual, coffee break e refeição tipo marmitex, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como no suporte aos programas, projetos, Conselhos de Direitos, instâncias de controle social e demais ações institucionais.**

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por “adesão”, desde que atendidos os seguintes requisitos: Anuência do órgão gerenciador; Demonstração de vantajosidade; e Observância do limite quantitativo permitido (até 50%).

**Justificativa Técnica**

A SEMTRAS é responsável pela gestão de ampla rede socioassistencial, composta por unidades de Proteção Social Básica e Especial, conselhos de direitos, instâncias de controle social, unidades de acolhimento, Centro POP, Centro de Convivência, Casa dos Conselhos, núcleos e equipes especializadas, que integram a estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Santarém/PA. Tais equipamentos ofertam, de forma contínua e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios voltados à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações desenvolvidas por essas unidades demandam a realização frequente de reuniões técnicas, capacitações, oficinas, seminários, conferências, encontros intersetoriais, visitas técnicas e atividades comunitárias, muitas vezes em horários estendidos e em diferentes territórios do município. Nessas ocasiões, o fornecimento de refeições prontas, em especial refeição tipo marmitex, constitui medida necessária para garantir condições adequadas de acolhimento, bem-estar, permanência e participação efetiva de servidores, usuários, conselheiros e demais participantes, contribuindo para a continuidade e a qualidade das ações socioassistenciais.

A medida alinha-se às diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, da Política Nacional de Assistência Social e da organização do SUAS, na medida em que assegura condições operacionais para a continuidade dos serviços de assistência social, sem caráter festivo, mas como suporte técnico, logístico e institucional às atividades da política pública de assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – SEMTRAS**

**Análise de Vantajosidade**

A adesão à Ata de Registro de Preços n.º 021/2025 – Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025 – SEMED mostra-se mais vantajosa à Administração que a instauração de novo procedimento licitatório próprio, pelos seguintes motivos, fundamentados no Estudo Técnico Preliminar:

- (a) A Ata n.º 021/2025 contempla o mesmo objeto pretendido pela SEMTRAS – aquisição de lanche individual, coffee break e refeição tipo marmiteix – com especificações previamente avaliadas pelo órgão gerenciador, assegurando padrão de qualidade compatível com o uso institucional da rede socioassistencial.
- (b) As especificações contidas na Ata foram testadas e utilizadas pelo órgão gerenciador, o que reduz riscos de falhas na definição do objeto, de execução contratual e de inadimplemento, conferindo maior segurança técnica e operacional à contratação a ser realizada pela SEMTRAS.
- (c) Os valores registrados na Ata n.º 021/2025 foram confrontados com o levantamento de mercado realizado no âmbito do Estudo Técnico Preliminar da SEMTRAS, demonstrando compatibilidade com os preços praticados e atendimento ao princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.
- (d) A utilização da Ata evita a abertura de novo processo licitatório, reduzindo despesas administrativas com instrução processual, publicidade, análise e julgamento de propostas, além de encurtar o prazo para disponibilização das refeições, o que é essencial para garantir a continuidade das atividades nas unidades socioassistenciais e nos eventos institucionais da SEMTRAS.

**Compatibilidade Orçamentária**

Conforme informações constantes do Estudo Técnico Preliminar e da manifestação do Núcleo de Administração e Finanças, a despesa com a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 021/2025 está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – SEMTRAS**

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Anual de Contratações (PAC) da SEMTRAS para o exercício de 2026.

Diante do exposto, e considerando os elementos técnicos, legais, operacionais e orçamentários que fundamentam a presente contratação, é plenamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 021/2025, por configurar-se como solução vantajosa, eficiente e alinhada às diretrizes de planejamento e gestão pública da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Santarém/PA, 19 de fevereiro de 2026.

CELSA MARIA  
GOMES DE BRITO  
SILVA:41477251200

Assinado de forma  
digital por CELSA MARIA  
GOMES DE BRITO  
SILVA:41477251200

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS  
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS